



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177

CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº. 014/2019

AUTOR: VER^a. SELMA ANZIL DA SILVA

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM CONJUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL A NECESSIDADE DE REALIZAR CENSO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE ROSARIO OESTE-MT.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste MT, Estado de Mato Grosso, **Vereador Carlos Cesar Ribeiro**, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme Regimento Interno, a Vereadora **SELMA ANZIL DA SILVA** apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário solicita que seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO** com cópia a Ilustríssima Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. **JUSCELIA MEDEIROS DE SOUSA**, mostrando a **NECESSIDADE DE REALIZAR CENSO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE ROSARIO OESTE-MT.**

JUSTIFICATIVA

A presente propositura busca apresentar junto ao Executivo Municipal em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a necessidade de realizar um censo habitacional em nosso Município.

Somos sabedores que possuímos uma parte da população não dispõe de moradia própria, é válido salientar que não existe um estudo sistematizado que nos forneça indicadores do déficit habitacional no Município, contendo detalhes sobre as diversas necessidades da população.

Este trabalho pode contribuir na elaboração de planos de ação a curto e longo prazo, nas questões habitacionais e sociais, pois auxiliara o Executivo na implantação de loteamentos e habitação popular, além de ser uma ferramenta importante na construção dos critérios de implantação de loteamentos, obedecendo o perfil econômico, tornando acessível ao consumidor final e criando atração para investidores.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº. 014/2019

AUTOR: VER^a. SELMA ANZIL DA SILVA

É muito importante que tenhamos condição de visualizar através de um trabalho elaborado pelo censo habitacional, quais são estas necessidades, pois teremos a oportunidade de definir quantas famílias estão enquadradas como baixa renda, e quantas fazem parte das classes média e alta, para que seja traçado um plano de ação.

A solicitação é de extrema importância e carece da atenção do Executivo, para que possamos contar com esta ferramenta de planejamento, o mais breve possível.

Sabedora da preocupação de Vossa Excelência sobre o assunto, solicitamos a atenção no atendimento ao pedido.

Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, em
Rosário Oeste-MT, 23 de setembro de 2019.

VER^a. SELMA ANZIL DA SILVA